



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2022

Altera a Resolução nº 492, de 8 de dezembro de 2021, de modo a autorizar a participação remota nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas de forma presencial exclusivamente ao vereador que estiver cumprindo isolamento em virtude de ele ou um morador de sua residência receber o diagnóstico de COVID-19.

Art. 1º A Resolução nº 492, de 8 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-A Fica autorizada, enquanto perdurar o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara decorrente da pandemia da COVID-19, a participação remota nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas de forma presencial exclusivamente ao vereador que estiver cumprindo isolamento em virtude de ele ou um morador de sua residência receber o diagnóstico de COVID-19.

§ 1º É indispensável a apresentação do documento comprobatório do diagnóstico de COVID-19 antes da realização da correspondente sessão camarária.

§ 2º Fica a critério do vereador optar por participar ou não da correspondente sessão camarária.

§ 3º A participação remota do vereador nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas de forma presencial deve cumprir o disposto no art. 6º e obedecer às seguintes disposições:

I – a câmara deve permanecer aberta enquanto fizer uso da palavra e nas votações; e

II – em caso de votação nominal, o vereador deve responder ‘sim’ ou ‘não’ de forma verbal, sendo seu voto posteriormente registrado no software de gestão do processo legislativo.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de maio de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 5330/2022 - 31/05/2022 15:02 - PROCESSO 182/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar a Resolução nº 492, de 8 de dezembro de 2021, de modo a autorizar a participação remota nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas de forma presencial exclusivamente ao vereador que estiver cumprindo isolamento em virtude de ele ou um morador de sua residência receber o diagnóstico de COVID-19.

A regra é a realização das sessões camarárias de forma presencial, com todos os vereadores presentes à Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”.

Ocorre que, em um cenário de exceção, foi excepcionalmente autorizada a realização de sessão remota enquanto perdurar o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara decorrente da pandemia da COVID-19. Em outras palavras, apenas o Presidente presente à Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”.

A proposta objeto desta propositura é autorizar, igualmente de modo excepcional, a realização de sessão ordinária e extraordinária híbrida. Isto é, enquanto os vereadores estão presentes à Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, permite-se que o vereador ausente possa participar remotamente da sessão.

Observe que não se trata de uma ausência qualquer. A autorização exige o preenchimento de um requisito, qual seja, o vereador ausente estar cumprindo isolamento em virtude de ele ou um morador de sua residência receber o diagnóstico de COVID-19.

Novamente, a autorização para sessão híbrida subsistirá enquanto perdurar o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara decorrente da pandemia da COVID-19.

Contexto excepcionais exigem medidas excepcionais.

Importante destacar que cabe ao vereador com diagnóstico de COVID-19 escolher entre participar ou não participar da correspondente sessão. A participação na sessão, inclusive, exige a apresentação do documento comprobatório do diagnóstico de COVID-19 antes da realização da sessão.

Desta feita, solicita-se a aprovação dos pares a este projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de maio de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 5330/2022 - 31/05/2022 15:02 - PROCESSO 182/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

PROTOCOLO 5330/2022 - 31/05/2022 15:02 - PROCESSO 182/2022